



# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"*

**DECRETO Nº 4.998, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.005.**

**Delega competência a funcionário municipal.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

## **DECRETA:**

- Art. 1º -** Fica delegada competência ao funcionário PAULO FERNANDES BARREIRA, para assinatura, em conjunto, com o Sr. ONÉSIMO CANOS SILVA JÚNIOR, de cheques e movimentação de contas específicas, junto às agências bancárias de Assis, na ausência do Dr. MÁRIO MONTEIRO FILHO.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de setembro de 2.005.

**EZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 15 de setembro de 2.005